

Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	6
Atas de Sessões	6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos Oficiais	7
Portarias	7

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.807, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Concede a ADILSON REINALDO CASSIANO, lotado na Central de Operações e Inteligência, exercendo o cargo público de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Licença para Casamento.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES ALVES, Comandante da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a ADILSON REINALDO CASSIANO, lotado na Central de Operações e Inteligência, exercendo o cargo público de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Licença para Casamento de 07 (sete) dias, no período de 26 de outubro a 01 de novembro de 2019, conforme Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, artigo 98, inciso II, de acordo com o processo administrativo nº 16009/2019 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES ALVES

Comandante da Guarda Civil Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.808, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia ALEX SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data, ALEX SILVA, RG nº 34.204.248-8 SSP/SP, CPF 221.182.878-79, para o cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 5 (cinco), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.810, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia GIOVANI MOREIRA DE MELO, para o cargo em comissão de Encarregado Local de Unidade de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data, GIOVANI MOREIRA DE MELO, RG nº 39.701.052-7 SSP/SP, CPF 485.927.858-55, para o cargo em comissão de Encarregado Local de Unidade de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 2 (dois), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.811, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia CRISTIANE APARECIDA VELOSO, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Gerência de Comunicação Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir da presente data, CRISTIANE APARECIDA VELOSO, RG nº 30.747.988-2 SSP/SP, CPF 279.507.158-47, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Gerência de Comunicação

Social com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 2 (dois), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.812, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia WELLINGTON DO AMARAL TRINDADE, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data, WELLINGTON DO AMARAL TRINDADE, RG nº 42.350.164-1 SSP/SP, CPF 346.408.658-56, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 14 (quatorze), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.813, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia ALINE HESPANHOL NAGY, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir da presente data,

ALINE HESPANHOL NAGY, RG nº 29.980.962-6 SSP/SP, CPF 315.517.018-20, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 01 (um), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.814, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia RONALDO LUIZ ANTUNES, para o cargo em comissão de Coordenador Especial da Central de Suprimentos e Distribuição de Materiais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data, RONALDO LUIZ ANTUNES, RG nº 29.801.425-7 SSP/SP, CPF 295.971.428-80, para o cargo em comissão de Coordenador Especial da Central de Suprimentos e Distribuição de Materiais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 8 (oito), constante da LC 448/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.815, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

EXONERA a pedido VITORIA DE FATIMA BETELLI, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir da presente data, a servidora VITORIA DE FATIMA BETELLI, RG nº 9.512.280-1 SSP/SP, CPF 024.454.638-07, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.830, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração dos membros para compor o Fundo Social de Solidariedade do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado os membros que irão compor o Fundo Social de Solidariedade do Município, constituído através da portaria nº 931, de 13 de julho de 2017, que passa ter a seguinte composição, conforme processo administrativo nº 5052/2017 – PMI.

Presidente:

Dra. DANIELA CRISTINA MARIANO MARCHI

RG nº 29.079.496-1 SSP/SP

Suplente:

ALBERTO LUIS BARBOZA

RG nº 27.528.846-8 SSP/SP

Vice-Presidente:

PRISCILA REGINA POSTIGLIONI

RG: 23.614.769-9 SSP/SP

Suplente:

CRISTIANE ANTUNES TOLEDO

RG nº 17.994.086-7SSP/SP

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular:

ALINE APARECIDA DE MELO ALVES

RG nº 41.011.656-7 SSP/SP

Suplente:

THIEGO SEMENZIN DA SILVA

RG nº 44.575.056-X SSP/SP

Titular:

EDUARDO SIEIRO LUNGOV

RG. nº 19.229.172-5 SSP/SP

Suplente:

SELMA APARECIDA BARBI

RG nº 25.279.358-4 SSP/SP

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos representantes, não serão remunerados sendo considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 030/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA - APGP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2967-0/17. ASSINATURA: 31/10/2019. FASE I - VALOR: R\$ 3.606.963,04, FASE II – VALOR: R\$ 18.986.589,20. OBJETO: ESTABELECER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA. MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/17. PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo Administrativo nº 10446-1/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019, referente ao processo administrativo nº 10446-1/2019 para Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de um grupo gerador no prédio da Vigilância Epidemiológica. A autoridade competente que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços e decisão de recurso interposto, RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA - EPP

(JULIANA FERREIRA ALEIXO)

Secretária Municipal de Gestão Pública

(*) delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Atas de Sessões

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1680-9/2019

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 10:00 (dez horas), reuniu-se os membros da CPL, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, Nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, com o objetivo de analisar e julgar a Tomada de Preços nº 005/2019, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de serviços de revitalização da área externa da Creche Tarsila do Amaral, incluindo materiais e mão de obra, pelo menor preço global.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas em 17/10/2019, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar a documentação de habilitação da licitante participante do certame, nos termos do Edital da Tomada de Preços nº 005/2019 e seus anexos, bem como, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do Edital, declarar HABILITADAS as empresas relacionadas abaixo:

1. A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
2. DELIBERALI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME;

3. L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata de Julgamento e transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já, apazada para o dia 12 de novembro de 2019 às 15:00 horas a Sessão Pública para abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas, no endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Auditório, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata, vai assinada pelos membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada na imprensa, bem como, se expedindo ainda comunicação as empresas licitantes.

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

Presidente Substituta

LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVÉ

Membro

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES

Presidente Substituta

RHAFEL ROCHA TAFARELO

Membro

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11236-5/2019

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09:00 (nove horas), reuniu-se os membros da CPL, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, Nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, com o objetivo de analisar e julgar a Tomada de Preços nº 006/2019, pelo critério: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de drenagem urbana no Bairro Parque das Hortênsias – Etapa 01 (Trecho 2 e 3), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, pelo prazo de até 05 (cinco) meses.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas em 25/10/2019, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar a documentação de habilitação da licitante participante do certame, nos termos do Edital da Tomada de Preços nº 006/2019 e seus anexos, bem como, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do Edital, declarar HABILITADAS as empresas relacionadas abaixo:

- 1) LJ TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA;

2) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VAQUEIRO LTDA.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata de Julgamento e transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já, aprazada para o dia 12 de novembro de 2019 às 14:00 horas a Sessão Pública para abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas, no endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Auditório, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata, vai assinada pelos membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada na imprensa, bem como, se expedindo ainda comunicação as empresas licitantes.

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

Presidente Substituta

LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVÉ

Membro

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES

Presidente Substituta

RHAFEL ROCHA TAFARELO

Membro

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3327-4/2018 ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 11:00 (onze horas), reuniu-se os membros da CPL, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, Nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, com o objetivo de analisar e julgar a Tomada de Preços nº 007/2019, que objetiva a Contratação de Empresa especializada em Engenharia Civil para ampliação e cobertura da Quadra da EMEFEI Maria Stela Sales Izzo, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, pelo menor preço global.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas em 18/10/2019, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar a documentação de habilitação da licitante participante do certame, nos termos do Edital da Tomada de Preços nº 007/2019 e seus anexos, bem como, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do Edital, declarar HABILITADA a empresa relacionada abaixo:

1. L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

E declarar INABILITADA a empresa relacionada abaixo:

1. A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

LTDA.

Pelo não atendimento do item 4.2.2. do edital, em que a mesma apresenta comprovação de aptidão para serviços em desacordo, a licitante deixou de apresentar comprovação de capacitação técnico-operacional para: telhamento em chapa de aço, tinta acrílica antimofa em massa e estaca tipo Strauss,

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata de Julgamento e transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já, aprazada para o dia 12 de novembro de 2019 às 16:00 horas a Sessão Pública para abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas, no endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Auditório, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata, vai assinada pelos membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada na imprensa, bem como, se expedindo ainda comunicação as empresas licitantes.

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

Presidente Substituta

LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVÉ

Membro

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES

Presidente Substituta

RHAFEL ROCHA TAFARELO

Membro

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

Atos Oficiais

Portarias

Republicado por erro material

PORTARIA Nº 270, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8745/2019 PMI.....

Resolve prorrogar por mais 122 (cento e vinte e dois) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora EDITE DE FÁTIMA VIANA, matrícula nº 2121, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de 23/10/2019 a 21/02/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI

Diretora de Departamento Previdenciário

PORTARIA Nº 273, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 16022/2019 PMI.....

Resolve conceder, a servidora REGIANE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1963, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 01/11/2019 a 15/12/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI

Diretora de Departamento Previdenciário

PORTARIA Nº 274, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 16023/2019 PMI.....

Resolve conceder, a servidora HELENA CHRISTINA DOS SANTOS CIAMBA, matrícula nº 1004, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade de ASSISTENTE DE ALUNOS pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 78 (setenta e oito) dias, no período de 30/10/2019 a 15/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI

Diretora de Departamento Previdenciário

PORTARIA Nº 275, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 12937/2019 PMI.....

Resolve prorrogar por mais 46 (quarenta e seis) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MARIA SOUZA E SANTOS, matrícula nº 3151, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de 28/10/2019 a 12/12/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI

Diretora de Departamento Previdenciário

PORTARIA Nº 276, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 14453/2019 PMI.....

Resolve suspender o auxílio doença concedido à servidora MARIA APARECIDA ANDRADE IZZO até o dia 03/02/2020, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade de MERENDEIRA, conforme laudo médico do perito do Instituto de Previdência, retornando ao trabalho em 04/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI

Diretora de Departamento Previdenciário

PORTARIA Nº 277, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 16528/2019 - PMI.....

Resolve conceder à servidora ADRIANA FARIAS FABRICIO, matrícula nº 7125, com cargo efetivo de PEDAGOGO, na especialidade PSICOPEDAGOGO, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de 21/10/2019 a 17/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI

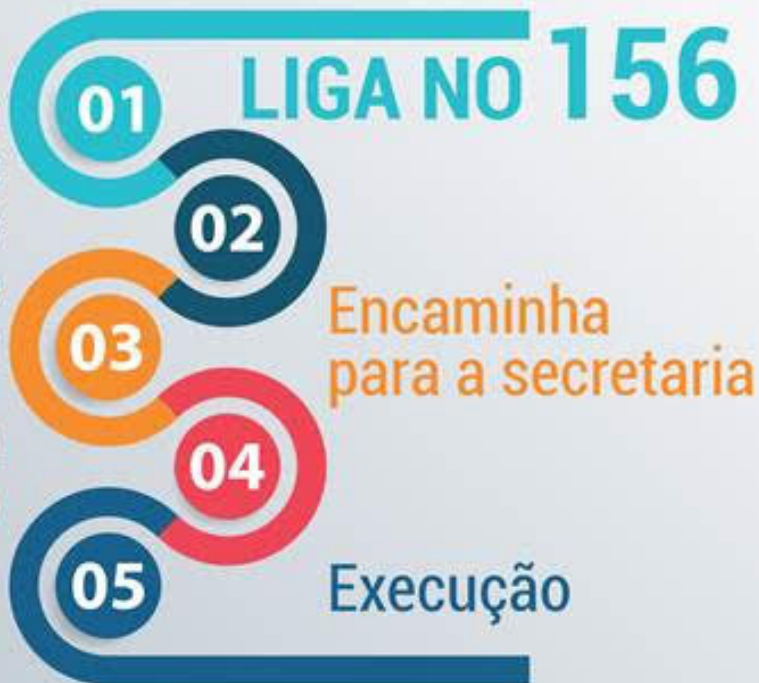
Diretora do Departamento Previdenciário



REPAROS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A contratada visualiza as ocorrências abertas no sistema

Cronograma de ação



Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo

OS REIS DA QUADRA

GINÁSIO DE ESPORTES DORIVAL RAYMUNDO

VELHA GUARDA X PSG ITUPEVA

SEXTA-FEIRA, 01/11 | ÀS 19H45

VELHA GUARDA

PSG ITUPEVA F.C.

Prefeitura de ITUPEVA

Secretaria de Esportes e Lazer